

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
106/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A
EMPRESA SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 106/2024

EDITAL DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 116/2024

PROCESSO DE ORIGEM: 125/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.220.169/0001-82, com sede na Rua João Batista da Cruz Jobim, nº 51, Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. José Luiz Rodrigues Zambarda, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominada doravante CONTRATADA, resolvem **ADITAR** os prazos e **REAJUSTAR** os valores, do Contrato nº: 116/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses observando o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido para a referida contratação com base nos termos da legislação aplicável, arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, **a partir de 19 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor mensal do contrato, incluído da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, atualizado pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IBGE) do período, totalizando **4,46% (nov/2025)**, passando de **R\$ 2.106,22** (dois mil cento e seis reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 2.199,96** (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme planilhas a seguir delimitadas:

2.1.1 MÃO DE OBRA, custo do trabalhador para 12h semanais:

ITEM	MÃO DE OBRA (Custo do colaborador)	CUSTO 48h/mês estimado	CUSTO ANUAL - (valor para 12 meses)
1	Valor da Categoria Profissional Prestador de Serviços de Auxiliar de Limpeza	R\$ 410,06	R\$ 4.920,72
2	Vale Transporte (dias trabalhados - ida e volta)	R\$ 132,08	R\$ 1.584,96
3	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 150,27	R\$ 1.803,24
4	Plano de Benefício Social	R\$ 20,28	R\$ 243,36
5	Adicional de Insalubridade (20%)	R\$ 82,01	R\$ 984,12
6	Encargos Sociais (FGTS; INSS; entre outros)	R\$ 387,51	R\$ 4.650,12
7	Benefícios e Despesas Indiretas (Férias; 13º; Licenças; entre outras)	R\$ 547,58	R\$ 6.570,96
Totais Mão de Obra		R\$ 1.729,79	R\$ 20.757,48

2.1.2 UNIFORMES E EPIs

ITEM	UNIFORMES E EPIs	Quant./ano	CUSTO (Valor do material X quant./ano)	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL (12 meses)
1	Jaqueta (durabilidade média 12 meses)	1	R\$ 83,56	R\$ 6,96	R\$ 83,56
2	Calça (durabilidade média 06 meses)	2	R\$ 94,01	R\$ 7,83	R\$ 94,01
3	Camisa manga curta (durabilidade média 06 meses)	2	R\$ 73,12	R\$ 6,09	R\$ 73,12
4	Camisa manga longa (durabilidade média 06 meses)	2	R\$ 83,56	R\$ 6,96	R\$ 83,56
5	Botina, ou tênis compatível (durabilidade média 12 meses)	1	R\$ 74,16	R\$ 6,18	R\$ 74,16
6	Jaleco (durabilidade média 06 meses)	2	R\$ 73,12	R\$ 6,09	R\$ 73,12
7	Luva latex (durabilidade média 01 mês)	12	R\$ 85,23	R\$ 7,10	R\$ 85,23
Totais Uniformes e EPIs				R\$ 47,21	R\$ 566,76

2.1.3 MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

ITEM	MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA	Quant./mês	TOTAL MENSAL (Material X quant./mês)	CUSTO ANUAL (12 meses)
1	Água sanitária - Galão	2	R\$ 59,54	R\$ 714,48
2	Álcool líquido - Frasco	1	R\$ 10,42	R\$ 125,4
3	Balde - Unidade	1	R\$ 14,00	R\$ 168,00
4	Cera incolor - Galão	2	R\$ 53,79	R\$ 645,48
5	Desodorizador de ambiente - Frasco	4	R\$ 28,32	R\$ 339,84
6	Desinfetante - Galão	2	R\$ 31,49	R\$ 377,88
7	Detergente - Galão	2	R\$ 47,47	R\$ 569,64
8	Esponja dupla-face - Unidade	1	R\$ 0,62	R\$ 7,44
9	Flanela - Unidade	2	R\$ 7,43	R\$ 89,16
10	Limpa piso - Galão	1	R\$ 24,80	R\$ 297,60
11	Limpa vidros - Galão	1	R\$ 30,55	R\$ 366,60
12	Luva látex - Unidade	1	R\$ 7,05	R\$ 84,60
13	Multiuso - Frasco	1	R\$ 8,46	R\$ 101,52
14	Pá de lixo com cabo - Unidade	1	R\$ 15,04	R\$ 180,48
15	Pedra sanitária - Unidade	8	R\$ 13,78	R\$ 165,36
16	Pano de chão - Unidade	2	R\$ 11,63	R\$ 139,56
17	Rodo 60cm - Unidade	1	R\$ 11,38	R\$ 136,56
18	Saco de lixo reforçado 100 litros - Fardo/Unidade	50	R\$ 15,66	R\$ 187,92
19	Saco de lixo reforçado 15 litros - Fardo/Unidade	50	R\$ 3,13	R\$ 37,56
20	Desentupidor de pia - Unidade	1	R\$ 10,34	R\$ 124,08
21	Sapólio cremoso - Frasco	1	R\$ 7,10	R\$ 85,20
22	Vassoura náilon - Unidade	1	R\$ 10,96	R\$ 131,52

Totais Materiais e Utensílios de Limpeza	R\$ 422,96	R\$ 5.075,52
---	-------------------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Presidente

SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: